



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 125/2021
DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

INSTITUI FERIADO MUNICIPAL NO DIA 15
DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 15 (sexta-feira) de outubro de 2021, em virtude da comemoração do dia do Professor, instituído na Lei nº 328/2019, para os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Ficam excluídos do horário estabelecido por esse decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público, como a limpeza urbana.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

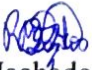
Amparo de São Francisco, 13 de Outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 13 de Outubro de 2021.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração